



**LEI Nº. 1203/2019,**

**DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

Autoriza abrir **Crédito Especial** ao vigente Orçamento, para os fins que indica e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Amontada a seguinte lei:

**Art.1º** – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir ao vigente Orçamento Geral do Município, o crédito adicional especial no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) destinado a atender despesas de parcelamentos de débitos junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Amontada, distribuídos na forma do **Anexo I**, parte integrante da presente lei.

**Art. 2º** – A fonte de recurso compensatória para abertura de Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, na forma do **Anexo II** da presente Lei.

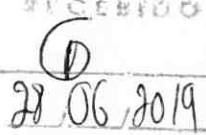
**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará aos 17 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezanove [2019].

  
**VALDIR HERBSTER FILHO**

**Prefeito Municipal**

RECEBIDO

  
28.06.2019

**Gustavo Bezerra Guabiraba**  
Técnico Legislativo  
Mat. 0000 24-8



## **ANEXO I - CREDITO ESPECIAL**


**PARA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
1101	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1101.17.512.0476.2.057	Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		
4.4.91.00.00	Aplicações Diretas entre Órgãos Integr. do Orçam.		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	FONTE 100100000	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>FONTE 100100000</b>	<b>40.000,00</b>

## **ANEXO II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
1701	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		
1101.17.512.0476.2.057	Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	FONTE 100100000	<b>20.000,00</b>
3.3.90.40.00	Serv.Tecnologia Informação/Comunic. - PJ	FONTE 100100000	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>FONTE 1000100000</b>	<b>40.000,00</b>

  
**VALDIR HERBSTER FILHO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**Amontada**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbis: "**LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL** – Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal e no site do município, [www.amontada.ce.gov.br](http://www.amontada.ce.gov.br).

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins de prova e a quem possa interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura e Câmara Municipal de Amontada, Ceará no ano de 2019 a **Lei Municipal nº 1203/2019 – AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Amontada-CE, aos 17 de junho de 2019.

  
**VALDIR HERBSTER FILHO**

Prefeito de Amontada